

PORTARIA Nº 468, 30 DE MAIO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 1106, de
19.12.2017 – DJe de 20.12.2017 –.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

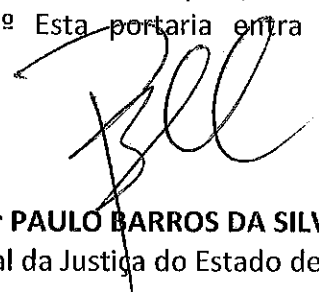
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO
NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas
nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas
(Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o Ato nº 141, de 08.05.2018 – DJe de
09.05.2018 –, originário da Presidência deste Tribunal de Justiça, que removeu a
magistrada Isabelle Coutinho Dantas Sampaio, à época titular do Juizado da Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Arapiraca, para a 5ª Vara Criminal da
Capital,

RESOLVE:

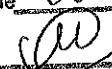
Art. 1º Revogar a Portaria nº 1106, de 19.12.2017 – DJe de
20.12.2017 –, que designou o magistrado José Braga Neto, titular da 16ª Vara Criminal da
Capital, para responder pela 5ª Vara Criminal da Capital, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 04 de 06 de 2018


(8-430)